

DECRETO Nº 082/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026, para atualizar a composição dos membros da Rede Intersetorial para a Garantia da Aprendizagem (RIGA) do Município de Cristalândia-TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026, que instituiu a Rede Intersetorial para a Garantia da Aprendizagem (RIGA) no âmbito do Município de Cristalândia-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos representantes dos órgãos e instituições integrantes da RIGA, visando assegurar a continuidade, a efetividade e o fortalecimento das ações intersetoriais desenvolvidas no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização das alterações na composição dos membros da RIGA, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, a fim de garantir a continuidade administrativa e a regularidade de sua atuação;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III e IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Ildenê de Oliveira Rocha;

Membro Suplente: Cleude de Souza Cortez.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Membro Titular: Rosa Maria Galvão Calzada;

Membro Suplente: Ingrid Vanessa Leite Palmas.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: Ana Flávia Rodrigues Maria Silva;

Membro Suplente: Ozirene Alves de Araújo." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 004/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO
DE OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.10.19 13:21:42
-03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal